



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 135/2021**  
**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES,**

**APROVADO**  
Em 02/07/2021  
Manoel Rodrigues  
Presidente

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Mauro Castro indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que interceda sob a criação de um projeto para isenção de tributos para emissão de certidões para fins de aposentadoria.

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal do projeto é isentar os funcionários públicos municipais que ganham 1 salário mínimo de pagar a emissão de certidões no município para fins de aposentadoria.

Sabemos que é um valor pequeno cobrado para estas emissões, mas para os funcionários que ganham 1 salário mínimo este valor faz muita falta. Acredito que este projeto ajudará o servidor público que busca a sua tão sonhada aposentadoria.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

**Sala das Sessões**

**Piratini-RS, 30 de julho de 2021.**

  
**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO**

**VEREADOR MDB**



**REGISTRADO**

Sérs.   
Manoel Rodrigues de Castro  
SECRETÁRIO

